



P O R T A R I A N°849/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

R E S O L V E :

1- Fica exonerado em face da aposentadoria do cargo de servente, a servidora desta Municipalidade, UMBELINA FERREIRA DE SOUZA, conforme dispõe o artigo 47, inciso IV a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2015.

Venda Nova do Imigrante, 20 de outubro de 2015.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal